

Serviços Administrativos Gerais – SEAGRI-DF. Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não Vinculado. Data de assinatura: 23/01/2025. Partes: Pela SEAGRI/DF: PEDRO PAULO BARBOSA GAMA. Pela Contratada: GILDENILSON BRAZ TORRES.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados que realizará Contratação Direta, na modalidade de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Distrital 44.330, de 16 de março de 2023, e nas demais legislações aplicáveis, cujo objeto consiste na aquisição de passagens aéreas nacionais. Descrição: fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional. Unidade: unidade serviço de agenciamento de viagens, Descrição: fornecimento de 04 (quatro) passagens aéreas (ida e volta) com destino a CANELA/RS nos dias 06/02/2025 (ida) e 08/02/2025 (volta) - Unidade: agenciamento (somente se a compra for por agência de viagens). Os interessados deverão enviar as propostas eletronicamente, até o dia 30/01/2025, para o endereço eletrônico: suag.secti@secti.df.gov.br. CLAUDIA SOARES LOPES. Subsecretária de Administração Geral.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO CANCELAMENTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 153/2024 - CHAMADA Nº 01/2024 - FAPDF PDPG - EDITAL Nº 03/2024

Processo nº 00193-00000900/2024-86. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como outorgante, e Roberto Goulart Menezes, como outorgado. Objeto: Cancelamento do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro, referente à Chamada nº 01/2024 - FAPDF PDPG, que tinha como objetivo conceder apoio financeiro a cotas institucionais de bolsas nas modalidades 'stricto sensu' de mestrado, doutorado e pós-doutorado. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação nº 153/2024 de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00012

PROCESSO nº 00150-00003718/2024-19. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 16.934.475/0001-95. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS PARA IMPRESSORAS COM SISTEMA DE IMPRESSÃO INK-JET E LASER, COMPATÍVEL COM TODAS IMPRESSORAS E EDITORES DE TEXTO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CF TR 11. UNID: CX. VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,00. VALOR TOTAL: R\$ 680,00. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621929620001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00013

PROCESSO nº 00150-00003718/2024-19. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GLEYCINARA ALVES DOS SANTOS, CNPJ nº 50.797.694/0001-08. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ETIQUETA ADESIVA ANTIDEGASTE TRANSPARENTE PARA LOMBADA DE LIVROS OU PROTEÇÃO DE CÓDIGO DE BARRAS, TIPO ASA (GAIVOTA) E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CF TR 11. UNID: ROLO. VALOR UNITÁRIO: R\$ 315,00. VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621929620001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 00431-00000896/2025-78. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos, nos artigos nº 86 a 88-A do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 277.335,94 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), em favor da empresa PIMENTA ROSA SB EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.703.111/0001-92, para fazer face ao pagamento de prestação de serviços com cobertura contratual, cujo objeto foi a prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de lanches e refeições - café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia noturna e laticínios, com execução mediante o regime de prestação de serviços continuados com mão de obra sem dedicação exclusiva, para atender as necessidades das unidades socioassistenciais do DF localizadas nas regiões administrativas do DF, conforme Edital de Licitação Pregão Eletrônico SRP nº 19/2022 (104707319). A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 08.306.6228.4174.0002 - FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS-- DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado. Publique-se. Edward Fonseca de Lima, Subsecretário de Administração Geral. Publique-se.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 00431-00000971/2025-09. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos, nos artigos nº 86 a 88-A do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 68.486,96 (sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), em favor da ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES(AS) RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO CHAPADINHA - ASTRAF -, inscrita no CNPJ sob o nº 10.266.379/0001-30, para a aquisição de cestas de alimentos, composta por frutas, verduras e legumes produzidos por agricultores familiares rurais e urbanos e pelos demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme condições definidas no Chamamento Público nº 04/2022. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 08.306.6228.4174.0002 - FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS-- DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado. Edward Fonseca de Lima – Subsecretário de Administração Geral. Publique-se.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 00431-00000985/2025-14. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos, nos artigos nº 86 a 88-A do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 124.844,48 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), em favor da ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALEXANDRE DE GUSMAO - ASPAG, inscrita no CNPJ sob o nº 11.509.706/0001-08, para fazer face ao pagamento com cobertura contratual, cujo objeto foi a aquisição de cestas de alimentos, composta por frutas, verduras e legumes produzidos por agricultores familiares rurais e urbanos e pelos demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, conforme condições definidas no Chamamento Público nº 04/2022 (94546605) e seus anexos. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 08.306.6228.4174.0002 - FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS-- DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado. Edward Fonseca de Lima – Subsecretário de Administração Geral. Publique-se.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 00431-00000992/2025-16. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos